

**EDITAL SPP PROEX Nº 03/2023... - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO INTERVENÇÕES ASSISTIDAS POR ANIMAIS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE MENTAL: A RELAÇÃO HUMANO-ANIMAL COMO PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR HUMANO.**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Projeto Intervenções Assistidas por Animais na educação e na saúde mental: a relação humano-animal como promotora do desenvolvimento e bem-estar humano**, código PJ077-2022, destinado aos graduandos dos cursos de Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Letras Libras, Licenciatura em Pedagogia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [entrelaço.ufra@gmail.com](mailto:entrelaço.ufra@gmail.com)

**1. APRESENTAÇÃO:**

**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

O treinamento apresenta como objetivo oportunizar aos discentes estudos e práticas em IAA no contexto da educação e da saúde mental, enfatizando a importância da relação humano-animal para o desenvolvimento e bem-estar humano.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. **As inscrições estarão abertas a partir do dia 06/03/2023 e encerram no dia 10/03/2023**, com homologação das inscrições no dia 13/03/2023.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem deixar na secretaria do ISPA a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Atestado de matrícula;

2.2.3. Horário do semestre.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

**3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

3.1. **São oferecidas 10 (dez) vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 4º (quarto) semestre nos cursos de Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Letras Libras, Licenciatura em Pedagogia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

**4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

**5. DA SELEÇÃO:**

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista individual a ser realizada **no dia 15/03/2023 12:30h, na sala de Intervenções Assistidas por Animais no prédio do Núcleo Acessar.**

5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.

5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 22/03/2023 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

## **7. DA ATUAÇÃO:**

7.1. A carga horária de atuação será de 10 horas semanais.

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.

7.3. O período do Treinamento será de **01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024**, podendo haver prorrogação **por igual período.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.

8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.

8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 24 de fevereiro de 2023.



---

*Emitido em 24/02/2023*

**EDITAL N° 4/2023 - SPP (15.06.42.07)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/02/2023 09:36 )*

**SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES**

*GERENTE - TITULAR*

*DEXT (15.06.42.03)*

*Matrícula: 3070211*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **4ee57afa2b**